

PORTARIA COREN-PE Nº 0483/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0415/2023 e recompõe equipe para participarem do 2º Seminário Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural do Cofen, em Caruaru-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0415/2023 e recompõe equipe para participar do 2º Seminário Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural, do Cofen, que ocorrerá em Caruaru-PE, nos dias 26 e 27/06/2023, a saber:

Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes;
Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos;
Gardênia da Silva;
Antônio Carlos da Silva Santos;
Severina Etelvina da Silva;
Isabelle de Oliveira Braga;
Angélica Cristina Serra;
Adilma Verônica Ferreira;
Frederico Antonio Alves Bezerra;
Ronaldo Francisco Ramos;
Ana Elizabeth de Oliveira Marculino;
Nelson Rodrigues da Silva Júnior;
Lucas Aldeneto da Silva;
Igor Menezes de Moraes Mendes;
Marize Avelino da Silva;
Maria Cecília Pereira Leal;

PORTARIA COREN-PE Nº 0483/2023

Juan Ícaro Barbosa da Silva;

Gidelson Gabriel Gomes;

Raphael Bruno Amaral Silva;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.